



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: _____

DATA: _____

AUTÓGRAFO N°: _____

DATA: _____

PROJETO DE LEI N°: 63 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1210 / 2023

DATA: 21 / 09 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Insere a Festa do Peão de Mairinque, no calendário oficial de eventos do Município.

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 25/09/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: ☐ sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: ☐ sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: ☒ uma ☐ duas

QUORUM: ☐ 2/3 dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição

☐ Maioria absoluta dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição

☒ Maioria dos vereadores presentes para: ☒ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES

Arquivado pelo autor - Ofício OI-99-513/2023
Votado em 05/02/2024



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 11 de setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 63 / 2023

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 63/2023, que insere a Festa do Peão de Mairinque no Calendário Oficial de Eventos do município.

Como já está sendo divulgado na mídia, será realizada de 26 a 29 de outubro, deste ano, a Festa do Peão de Mairinque, fortalecendo os festejos relacionados ao aniversário da cidade. Isto atrairá turistas, fortalecendo a economia local, levando momentos de lazer e confraternização ao mairinquense.

Com esta ação, visa-se tornar oficial a realização deste evento, e inseri-lo no Calendário da cidade, reforça a sua organização nos próximos anos.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINOUE/SP

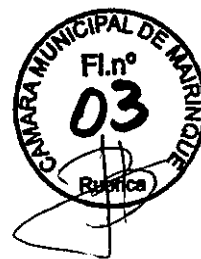
12:11 21/09/2023 001210 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 63 / 2023

INSERE A FESTA DO PEÃO DE MAIRINQUE, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa do Peão de Mairinque.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de setembro de 2023.

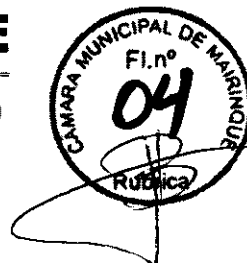

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 63 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 25 de setembro de 2023.

Expediente da 96ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

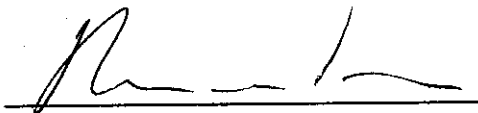
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 63/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☐	Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____
☒	Prejudicada a discussão. Motivo: <u>Parecer CSR</u>

Mairinque, 2 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 97ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



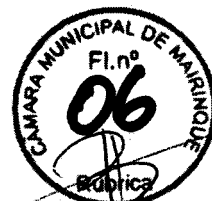
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

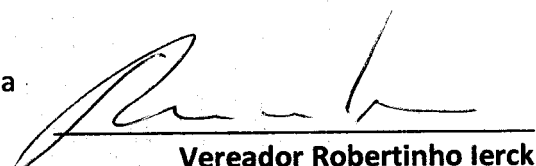
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 63/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☒	Adiada a discussão por <u>4</u> sessões. Pedido por: <u>André Terraplanagem</u>
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 16 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 99ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

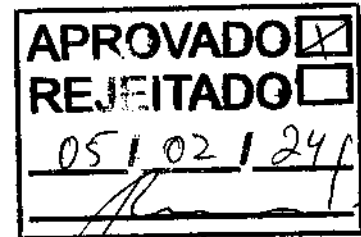
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 30 de novembro de 2023.

OI-99-513/2023



ASSUNTO: Solicita retirada de Projeto de Lei.-

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 63/2023, que insere a Festa do Peão de Mairinque, no calendário oficial de eventos do município.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK

Presidente da Câmara Municipal de

MAIRINQUE - SP

Então, repara-se para renao e apoia
urgente - re em
06/12/2023.
Robertinho Ierck
Presidente - Podemos!

14:12 01/12/2023 001580 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE